



DECRETO Nº 52 /2020, 30 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA ANNA CAROLINA SILVA PINHO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA;

CONSIDERANDO que a Servidora Anna Carolina Silva Pinho, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, foi aprovada no Concurso nº 001/2019, para ocupar o Cargo efetivo de Professor de Matemática.

CONSIDERANDO que o cargo que a servidora tomará posse é incompatível com cargo atual, conforme os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada à Servidora **Anna Carolina Silva Pinho** do Cargo de Agente Administrativo Matrícula nº 136987-3, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal para que possa tomar posse no Cargo de **Professor de Matemática**, aprovada através do Concurso nº 001/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá-PA, 30 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.